

Tópicos de Correção do Exame de História do Direito I – Época de Recurso (8 de Julho de 2021)

Grupo I

1. “Direito Romano Vulgar”

- Via de regra, verifica-se na prática jurídica e nas formações jurídicas oficiais escritas e na teoria do direito.

Há uma banalização do direito.

2. “Distinção entre *mores maiorum* e *consuetudo*”

- São uma expressão antiga para indicar a primeira ideia de costume que se traduz essencialmente na tradição de uma comprovada moralidade. É o verdadeiro costume romano. Descobrir o direito nos *mores maiorum* estava a cargo apenas dos sacerdotes pontífices. Já *consuetudo* é uma palavra que designa a observância constante de uma regra de conduta pelos membros de uma comunidade social com a convicção da sua obrigatoriedade, ou seja, de que tal corresponde a uma necessidade jurídica.

3. “Senatusconsultus”

- Significa, de início, uma consulta feita ao Senado por certos magistrados. A partir do momento em que a opinião passa a ter, ao menos na prática, certo valor, começa a significar uma decisão sua. São uma importante fonte de *ius civile*, mas levou tempo a adquirir a categoria de norma jurídica. A partir do séc. I são fonte mediata de direito, sobretudo através do edicto do pretor. Desde o Principado já são fonte imediata do direito.

4. “Lei das XII Tábuas”

- Primeira forma de elaboração diversa do ordenamento jurídico até aí vigente e só baseado nos *mores maiorum* que os Patrícios vinham a interpretar arbitrariamente. Segundo a tradição, entre 449 a 450 a.C., uma comissão de dez homens foi encarregada de redigir as leis. Estas, aprovadas nos comícios das Centúrias, foram afixadas, finalmente, em doze tábuas. Daí a sua designação. É o documento mais relevante do direito antigo, não só para Roma, mas até para todo o Ocidente.

As tábuas estão divididas da seguinte maneira:

I – III – Processo Civil;

IV - V – Família e Sucessões

VI – Negócios jurídicos mais importantes

Grupo II

1. “Papel dos juristas na renovação e criação do direito na época Clássica”

- A *interpretatio prudentium* é levada a efeito pelos juristas, primeiro pelos sacerdotes pontífices e, depois, pelas classes consideradas superiores, devido ao seu saber jurídico e ao seu estatuto social.

- Referir a importância da *iurisprudencia* como grande fonte de direito; bem como a alusão ao *ius publice respondendi*; e, à Lei das Citações.

- Referir sumariamente as actividades de *respondere*, *agere* e *cavere*.

2. “Método dos juristas romanos”

- Questão de resposta similar à anterior, devendo haver maior agora maior enfoque nos conceitos de “*repondere*”, “*cavere*” e “*agere*”.

- Referir a forma/método problemático como os juristas estudavam o direito.